

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 3ª
PROMOTORIA DE CATALÃO - GO.**

Recebido em
24/09/2018.

Roni Alvacir Vargas
Promotor Eleitoral

Os Vereadores **PAULO MOREIRA DO VALE**, brasileiro, casado, inscrito no RG 1623587 SSP-GO, devidamente inscrito no CPF – 349.523.651-15 e **MARCELO RODRIGUES MENDONÇA**, brasileiro, casado, inscrito no RG: 2294961 DGPC/GO, devidamente inscrito no CPF: 402.720.871-49, no uso das atribuições constitucionais que lhe foram conferidas, vêm perante vossa Excelência solicitar:

E em face de **ADIB ELIAS JÚNIOR**, brasileiro, ocupante de mandato político de Prefeito Municipal de Catalão, portador do RG nº 294395- DGPC/RJ, devidamente inscrito no CPF nº 465.799.667-34, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, podendo ser encontrado na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, Município de Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75701-050, Telefone: (64) 3441-5000.

DOS FATOS

Chegaram até nossas mãos vídeos gravados (em anexo) e denúncias anônimas de que está ocorrendo aquisição de cestas básicas, distribuição irregular e comercialização das mesmas para atender as demandas da candidatura a Deputado Estadual apoiada pelo Prefeito Municipal.

Depósitos de cestas básicas clandestinos, carros públicos usados de forma irregular e comercialização das cestas básicas adquiridas com dinheiro público e que deveriam estar sendo entregues à população carente e necessitada de nosso Município, que, infelizmente passa por escassez crônica, enquanto o gestor público, responsável pela Prefeitura Municipal e seus assessores se locupletam com a *farra das cestas básicas*, causando indignação a nós (fiscais eleitos pelo povo) e humilhação aos necessitados.

Mendonça

Assim, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para coibir o crime cometido, que, em qualquer época, mas, durante o período eleitoral, é mais significativo por conta da legislação em vigor. Que seja, imediatamente, averiguada as denúncias feitas (vídeos gravados) e que as providências sejam tomadas, pois as ações demonstram o abuso de poder econômico para beneficiar candidatura apoiada pelo Prefeito Municipal e o saque (roubo) dos cofres públicos municipais, mediante a aquisição de cestas básicas, distribuição irregular e comercialização das mesmas, afrontando os princípios básicos do que rege a coisa pública.

Catalão, 26 de setembro de 2018.



PAULO MOREIRA DO VALE
Vereador do Município de Catalão – GO
DEMOCRATAS



Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
REDE SUSTENTABILIDADE